



BIENIO 2023/2024.

PORTARIA Nº 001/2023.

Peixe-TO, 02 de Janeiro de 2023.

**CONSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
DE LICITAÇÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 15 do Regimento Interno e considerando o disposto no inciso XVI, do art. 6º e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e demais Leis pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Peixe-TO., que será composta pelos seguintes servidores e Vereadores:

I - ILDETE NUNES DOS SANTOS, servidora de provimento efetivo, desde já nomeada como **Presidente** da Comissão de Licitação;

II - NEUZAIR MENEZES DE SANTANA, servidora de provimento efetivo, desde já nomeada como **Membro** da Comissão de Licitação;

II - JOSNEY PEREIRA PINTO, Vereador, desde já nomeada como **Membro** da Comissão de Licitação;

Art. 2º O Período de mandato dos membros desta Comissão é de um ano, contado da data de publicação desta Portaria, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Compete à Comissão de Licitação todas as atividades relacionadas aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Vereadores de Peixe-TO. A comissão deverá instruir, processar e julgar as licitações em qualquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficácia, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas nas Leis nº. 4.320/64 e Lei 8.666/93 e com as alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, em 02 de Janeiro de 2023.


Luzimar de Souza Carneiro
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Placard da
Câmara Municipal em

02 / 01 / 2023